



Gabinete da Vereadora Debora Palermo
debora.palermo@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1570

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77 /2024

240857

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Rua Octavio Leonardo
Venturini uma via pública do município de
Campinas.

Presidente
Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Rua Octavio Leonardo Venturini a Rua 08 do loteamento Fazenda Santana da Lapa, no distrito de Joaquim Egídio, com início na Rua 07 e término na Rua 11, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de março de 2024.

Debora Palermo
Vereador - PL



CMC PRO202404592

JUSTIFICATIVA

Nascido no Distrito de Joaquim Egídio em 15/dezembro/1911, filho de Silvio e Lucia, imigrantes italianos chegados ao Brasil entre 1894 e 1897.

O casal residia na Rua Heitor Penteado próximo ao nº 1280 naquele Distrito.

O casal teve ainda outros 03 filhos: Ricardo, Joaquim e Alberto.

Passou parte de sua infância do Distrito de Joaquim Egídio e entre seus amigos estava o jovem Agnelo Rossi ordenado sacerdote em 1937 e anos depois Bispo, Arcebispo e Cardeal da Igreja Católica. Entre outras funções, exerceu o cargo de Prefeito da Congregação para Evangelização dos Povos no Vaticano.

Posteriormente a família se mudou para o Distrito de Sousas e se instalou na Rua 15 de Novembro próximo ao conhecido "Beko do Mokarzel", no imóvel onde hoje se encontra instalado o Cecoia. No local desenvolveram a atividade de marcenaria e carpintaria.

Casou-se em 25 de janeiro de 1940 com Irene Caspon com quem teve 05 filhos: Roberto(falecido), Marlene, Sandra, Sílvio e Otávio.

Na década de 1960 a família passou a residir na Rua Humaitá nº 100, onde instalou uma pensão que abrigava hóspedes para residir e tomar suas refeições.

Exímio marceneiro/carpinteiro trabalhou em várias empresas exercendo sua profissão, tais como: Fiação Camanducaia na cidade de Pedreira-SP, Companhia Gessy Industrial na cidade Valinhos-SP, Fábrica de Cadeiras Almofole Ltda e Formóveis S/A Industria Mobiliária, as duas últimas no Distrito de Sousas.

Além de trabalhar nessas empresas, era muito requisitado para fabricar móveis, portas e batentes e madeiramento de telhados para residências. Seus serviços também eram muito solicitados para a fabricação de catraias (pequenos barcos a remo) e ióles (barcos para competição) para associados e para o próprio Clube Campineiro de Regatas e Natação. Muitas dessas embarcações existem até hoje na casa de barcos daquele clube. Também os pescadores, que na época eram muito comuns no Distrito, o contratavam para construir seus barcos para pescaria no Rio Atibaia. Outro tipo de embarcação que fabricou também, foram os conhecidos "Batelões", imensos barcos utilizados para retirar manualmente a areia para construção do fundo do Rio.

Participava ativamente das atividades da comunidade local, fabricava andores para as procissões da Paróquia de Santana e em sua juventude participou da Banda Santa Cecília onde tocou "Caixinha".

Faleceu em 15/setembro/2003 com pouco mais de 92 anos.





Gabinete da Vereadora Debora Palermo
debora.palermo@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1570

Marido, Pai, Amigo, sempre presente, apaixonado e extremamente dedicado à tudo e todos que passaram pela sua vida, deixando marcas, lembranças e saudades...

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Seu nome merece ser perpetuado, razão pela qual propomos essa homenagem apresentando presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 28 de março de 2024.

Debora Palermo
Vereadora - PL



CMCPR0202404592

fl.05



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2024/08/1791 – VER. DEBORA PALERMO

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

Ao Sr. Diretor

Conforme solicitado (fl.03), segue sugestão de Minuta para denominação da Rua 08 do loteamento FAZENDA SANTANA DA LAPA, no distrito de Joaquim Egídio, como RUA OCTAVIO LEONARDO VENTURINI, de acordo com cópia do óbito fl.04-verso.

MINUTA

Fica denominada **RUA OCTAVIO LEONARDO VENTURINI**, a Rua 08 pertencente ao loteamento FAZENDA SANTANA DA LAPA, no distrito de Joaquim Egídio, com início na Rua 07 e término na Rua 11, todas no mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a CMC para o que couber.

lauder
19/10/2024
Eng^a Marcia Tonato
CREA 0601554597